



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

PORTARIA Nº 343/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 013/2025, do Senhor Prefeito em exercício do Município de Goiana,

RESOLVE,

Artigo1º.- Declara Ponto Facultativo os expediente dos dias 03 a 07 de março de 2025 na Câmara Municipal de Goiana, em razão das festividades carnavalescas e da Data Magna de Pernambuco, em memória a Revolução Pernambucana de 1817.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de fevereiro de 2025.

Ver: Ramon Aranha.
Presidente em exercício.

PUBLICADO
Em, 26/02/25
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: 0285-2